



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 808/ GP/TRT 19ª, DE 1 DE JULHO DE 2011.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e tendo em vista o contido no ATO TRT 19ª GP Nº 092/2011, de 28-6-2011, publicado no DOU, de 1-7-2011,

Considerando a redistribuição por reciprocidade, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região para este Regional, ocupado pela servidora abaixo identificada,

Considerando que a servidora encontrava-se removida para este Tribunal, e vinha exercendo a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-02, desde 22-4-2010,

R E S O L V E:

Art.1º. **Manter** a lotação da servidora **Hilda Cléa Rebelo Rocha**, na 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, funcionando no Setor de Estoques.

Art.2º. **Manter** a servidora na função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-02, da Vara do Trabalho acima mencionada.

Art.3º. **Os efeitos** desta portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

✓ Original assinado

**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente